



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

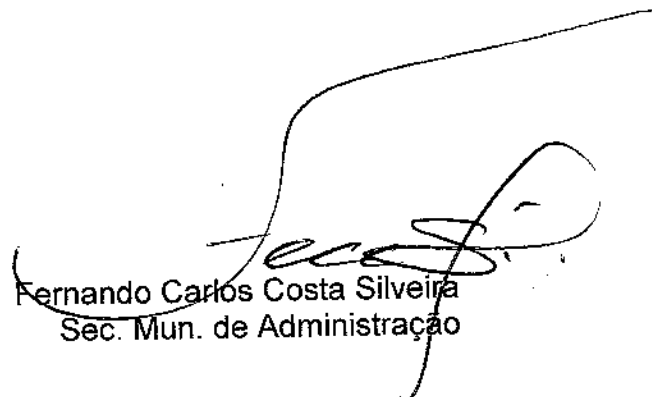
PORTARIA N.º 049, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE PARA A SRA. KELLEN FERNANDA
FREITAS DA SILVA, AUXILIO FUNERAL POR
FALECIMENTO DE SEU TIO ADÃO ROCHA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a Sra. Kellen Fernanda Freitas da Silva, auxílio funeral no valor de R\$1.265,93 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), por falecimento de seu tio ADÃO ROCHA, servidor aposentado deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra 'b' e 224 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 002/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de janeiro de 2021.


Ildo Roberto Leinos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração